



**1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024024322**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.059/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 035/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**EMPRESA CONTRATADA:** DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA

**OBJETO DA ATA:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, tendo por finalidade atender as demandas das diversas Unidades Administrativas diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.059/2024 e/ou no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**, neste ato representada pelo **Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal**, o **Sr. Roberto Peixoto Medeiros da Silva**, matrícula 70101790, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 009/2025, e a sociedade empresária **DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA**, localizada na Estrada Francisco Villela Arantes, 1850, Roma, Volta Redonda/RJ, CEP: 27257-790, Telefone: (24) 99326-3881, inscrito no CNPJ nº 54.968.738/0001-76 e e-mail: [ventasdinamaxx@gmail.com](mailto:ventasdinamaxx@gmail.com), neste ato representado pela Sra. **Roseli Braz Maia**, portadora do Documento de Identidade nº [REDACTED]-8, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF: 0 [REDACTED]-64, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026/SMGP à Ata de Registro de Preços Nº 035/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.059/2024, Processo Administrativo nº 2024024322, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo o quantitativo original da ATA tendo início em 20/03/2026 e término em 19/03/2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS**

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS**

Ficam renovados os itens até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

Roberto Peixoto Medeiros da Silva  
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal



Documento assinado digitalmente  
**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Data: 19/03/2026 11:07:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA**

Roseli Braz Maia  
Representante Legal